



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Vírgilio Távora

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Vírgilio Távora, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova o curso do ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.

RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim

SPU N° 12059211-8 | **PARECER N° 0999/2012** | **APROVADO EM: 09.05.2012**

I – RELATÓRIO

Josué Pereira de Sousa, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Vírgilio Távora, sediada na Rua Almeida Rêgo, 550, Messejana, CEP: 60.830-140 nesta capital, Censo 23069619, mediante o processo nº 12059211-8, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio e a aprovação do curso do ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0887//2012, da Assessora Técnica Francisca Vieira Cavalcante Morais, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Vírgilio Távora, nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio e à aprovação do curso do ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de maio de 2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente do CEE, em exercício